

Lei

nº 107

de 23 de Novembro de 1950

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E CONCEDE UM AUXÍLIO

M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

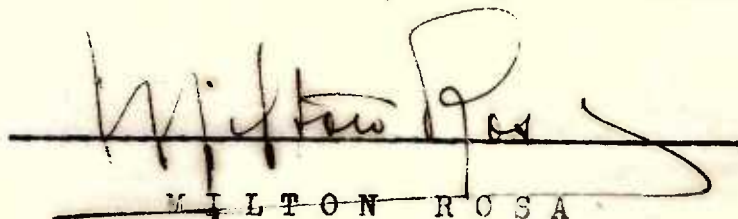
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É concedido o auxílio de Cr\$ 12.000,00 - doze mil cruzeiros - ao Centro Espirita "Irmão Joaquim Cacique de Barros", para construção de sua séde.

Art. 2º - Para fazer face à despesa com o auxílio a que se refere o artigo anterior, é aberto o crédito especial de Cr\$... 12.000,00, servindo de recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1950

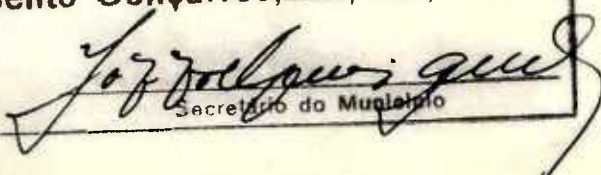


M I L T O N R O S A

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 23/11/1950



Secretário do Município